

### Resultado Preliminar do Edital 001/2014

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da Administração Central publica o Resultado Preliminar do **Edital de Abertura n. 001/2014** para Contratação Temporária do Servidor Administrativo Superior.

#### Cargo : Administrativo Superior

##### Jornalista

Nome	Inscrição	Resultado
<b>Stephani Katreen Echalar</b>	<b>009</b>	<b>Aprovada</b>
Alisson Caetano do Nascimento	007	Classificado*
Thamara Rocha Ribeiro Fagury	008	Classificada*
Ralyanara Moreira Freire	001	Classificada*
Jackeline Rust Batista	017	Classificada*
Ronaldo Félix		Classificado*
Ana flávia Caldas Ribeiro	004	Classificada*

##### Encarregado de Publicidade

Nome	Inscrição	Resultado
<b>Mariana do Vale Moura</b>	<b>002</b>	<b>Aprovada</b>
Djair Custódio Silva Júnior	005	Classificado*

##### Publicitário

Nome	Inscrição	Resultado
<b>João Daniel Ferreira de Oliveira</b>	<b>003</b>	<b>Aprovado</b>
<b>Guilherme Augusto Barbosa das Mercês</b>	<b>006</b>	<b>Aprovado</b>

##### Webdesing

Não houve classificados : (Anexo 4 item 06 do Edital)

\*Cadastro de Reserva

Administração Central, em 27 de fevereiro de 2014.

---

*Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Administração Central  
Universidade Estadual de Goiás*



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo realizado pela Administração Central.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo**, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário da Administração Central, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de  
Administração Central, em 27 de fevereiro de 2014.

*Comissão do Processo Seletivo Simplificado*  
*Administração Central*  
*Universidade Estadual de Goiás*